

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES

CALENDÁRIO ACADÊMICO SEMESTRAL 2014.2

MESES	DATAS	EVENTOS								
OUTUBRO	13 a 16	Reunião Pedagógica com os Docentes]							
	17	ENCONTRO ACADÊMICO – BOAS VINDAS AOS ESTUDANTES	9							
	20									
	28	Dia do Servidor Público (terça-feira) – Feriado Dia de Finados (domingo) – Feriado Nacional								
	02	Dia de Finados (domingo) – Feriado Nacional								
	03	Ultimo dia para entregado Plano de Trabalho Docente]							
	15	Proclamação da República (sábado) – Feriado Nacional	20							
NOVEMBRO	19	Dia da Bandeira								
	20	Dia da Consciência Negra								
	21	Eleição de representantes de turma								
	25	Natal (quinta-feira) – Feriado Nacional								
DEZEMBRO	26	Reunião do Conselho de Classe								
	31	31 Ano Novo (quarta-feira) - Expediente suspenso no <i>Campus</i>								
JANEIRO	01	Confraternização Universal (quinta-feira) – Feriado Nacional.								
	05 a 09	Período destinado às atividades avaliativas								
	09	Término da 1ª Unidade Letiva (CONCLUSÃO DAS 10 SEMANAS LETIVAS).								
	14	Último dia para digitação de notas da 1ª unidade no Q-Acadêmico								
FEVEREIRO	17	Carnaval (terça-feira) - Feriado Nacional	17							
	18	Cinzas - Expediente suspenso no Campus								
	01	Revolução Pernambucana (DATA MAGNA)								
	08	Dia Internacional da Mulher								
	16 a 20	Período destinado às atividades avaliativas								
MARÇO	20	Término da 2ª Unidade Letiva (CONCLUSÃO DAS 20 SEMANAS LETIVAS)								
	20	Último dia para entrega do Relatório Final do "Plano de Trabalho Docente" a Coor- denação Acadêmica/Direção de Ensino								
	22	Último dia para digitação de notas da 2ª unidade no Q-Acadêmico								
	23 a 27	Realização dos Exames Finais								
	30	Reunião do Conselho de Classe								
	30	Último dia para digitação de notas dos Exames Finais e entrega dos Diários no Q-Acadêmico								
		TOTAL DE DIAS LETIVOS EM 2014.2	100							
ABRIL	01 a 12	PERÍODO DE FÉRIAS DOS DOCENTES								
	01 a 11	Matricula obrigatória dos veteranos para o semestre letivo 2015.1	-							
	13	13 INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2015.1								

DIAS LETIVOS

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7 ^a	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20°	EXAMES FINAIS	OBS.: (Feriados e dias sem aulas)
SEG	20/10	27/10	03/11	10/11	17/11	24/11	01/12	08/12	15/12	22/12	29/12	05/01	12/01	19/01	26/01	02/02	09/02	23/02	02/03	09/03 16/03		16/02
TER	21/10	04/11	11/11	18/11	25/11	02/12	09/12	16/12	23/12	30/12	06/01	13/01	20/01	27/01	03/02	10/02	24/02	03/03	10/03	17/03		28/10 17/02
QUA	22/10	29/10	05/11	12/11	19/11	26/11	03/12	10/12	17/12	07/01	14/01	21/01	28/01	04/02	11/02	25/02	04/03	11/03	18/03	25/03	23/03 a 27/03	24/12 31/01 18/02
QUI	23/10	30/10	06/11	13/11	20/11	27/11	04/12	11/12	18/12	08/01	15/01	22/01	28/01	05/02	12/02	19/02	26/02	05/03	12/03	19/03		25/12 01/01
SEX	24/10	31/10	07/11	14/11	21/11	28/11	05/12	12/12	19/12	09/01	16/01	23/01	30/01	06/02	13/02	20/02	27/02	06/03	13/03	20/03		26/12 02/01

Total de dias letivos: 100 dias

Período de férias: De 01/04/2015 a 12/04/2015 = 12 dias. Obs.: Restam 18 dias para serem computados junto com as férias posteriores.

Orientações ao Professor:

- 1. Cumprir a carga horária da componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.
- 2. A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.
- 3. Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico.
- 4. Devolver diariamente, o diário de classe, quando impresso, ao setor de turnos.
- 5. Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente.
- 6. As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclasses) da Organização Acadêmica do Instituto Federal de Educação
- 7. Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes.
- 8. Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.
- 9. Registrar regulamente o Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará o não reconhecimento da carga-horária do componente curricular.
- 10. Não realizar mais de duas avaliações de componentes curricular por dia/turma.
- 11. Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.